



Arraial do Cabo, Terça-feira, 25 de Janeiro de 2022 - Edição: **496 - Extra -**

Sumário

PODER EXECUTIVO	1
LICITAÇÕES E CONTRATOS	1
PORTARIAS	13
FIPAC	23
EXTRATOS	23

Arraial do Cabo, Terça-feira, 25 de Janeiro de 2022 - Edição: **496 - Extra - 23**

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2022

Aos dias 17 do mês de Janeiro do ano de 2022 o Fundo Municipal de Saúde de Arraial do Cabo, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob n.º 11.144.705/0001-07, com sede administrativa situada na rua Marechal Deodoro da Fonseca, s/nº, Centro, Arraial do Cabo/RJ, neste ato devidamente representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. Jorge Luiz Diniz Moura Filho, portador da Cédula de identidade nº OAB/RJ 174.683, inscrito no CPF/MF sob o nº 104.098.217-48, residente e domiciliado na Rua Amélio Soares dos Santos, 133, apto. D102, Baixo Grande, São Pedro da Aldeia, doravante simplesmente denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, em face da classificação das propostas de preços no Pregão Presencial pelo Sistema de Registro de Preços nº 050/2021, para formação da Ata de Registro de Preços, tendo como fundamento a Ata de julgamento e classificação das propostas, RESOLVE o Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI's) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e 8 Unidades Estratégicas de Saúde da Família – ESF'S Boa Vista, Cabocla, Monte Alto, Figueira, Sabiá, Vila Canaã, Prainha e Hermes Barcelos, CAP'S Nise da Silveira, Centro Especializado em Odontologia, Programas de Saúde do Ministério da Saúde, Pronto Atendimento do Distrito de Figueira e do Hospital Geral de Arraial do Cabo, pelo período de 12 (doze) meses, pelo Sistema de Registro de Preços, constantes no ANEXO I do Edital, que passa a fazer parte integrante desta Ata de Registro de Preços, tendo sido a(s) sociedades empresária(s) classificada(s) com os respectivos itens e preços. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir de sua publicação, podendo os contratos oriundos da referida ata ser prorrogada nos termos da legislação municipal, mantida todas as condições instituídas no edital supramencionado. A presente Ata será utilizada pelo Fundo Municipal de Saúde de Arraial do Cabo, como órgão gerenciador, na forma prevista no instrumento editalício, com a sociedade empresa que tiver preços registrados, na forma do ANEXO I. Tendo sido cumpridas todas as formalidades legais e nada mais a constar, lavrando-se esta Ata que vai assinada pelo Secretário Municipal de Saúde, bem como pelos representantes da sociedade empresária com preços registrados, devendo a mesma ser publicada no Diário Oficial do Município para que opere seus efeitos jurídicos e legais;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto da presente Ata é o Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI's) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e 8 Unidades Estratégicas de Saúde da Família – ESF'S Boa Vista, Cabocla, Monte Alto, Figueira, Sabiá, Vila Canaã, Prainha e Hermes Barcelos, CAP'S Nise da Silveira, Centro Especializado em Odontologia, Programas de Saúde do Ministério da Saúde, Pronto Atendimento do Distrito de Figueira e do Hospital Geral de Arraial do Cabo, pelo período de 12 (doze) meses, conforme as especificações constantes da proposta comercial, referente ao Edital do Pregão – Sistema de

Registro de Preços nº 050/2021 e seus anexos;

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

RAZÃO SOCIAL: FVR SOARES LTDA
CNPJ: 41.348.827/0001-78
ENDEREÇO: Rua Gregório de Matos, nº 424 B, Laranjal, São Gonçalo - RJ
REP.RESENTANTE LEGAL: Francieli Villa Real Soares
RG: 203317300, expedida pelo DETRAN/RJ
CPF: 114.350.427-51
TELEFONE: (21) 4126-6716
E-MAIL: triunfarcomercio@gmail.com

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
002	Avental descartável não estéril - uso hospitalar, polopropileno, manga longa, punho fechado com elástico, frente fechada impermeável, atóxico, hipoalergênico, maleável e resistente, sem velcro, TNT 40 G/M².	und	100672	R\$ 6,24	R\$ 628.193,28
009	Espaçador Adulto com tubo transparente, dois tamanhos de máscaras, máscaras com vedação total do ambiente externo, válvula dupla, no tubo e máscara, para retenção máxima do medicamento compatível com todos os dispensadores de medicamentos aerossol e BPA Free.	und	165	R\$ 33,24	R\$ 5.484,60
011	Kit cirúrgico descartável para procedimentos cirurgia geral e universal -	und	2372	R\$ 27,62	R\$ 65.514,64



Arraial do Cabo, Terça-feira, 25 de Janeiro de 2022 - Edição: **496 - Extra - 23**

012	Lençóis descartáveis, confeccionados em TNT (não tecido), com elástico, para uso em maca clínica, nas medidas aproximadas de 2,00 x 0,90m.	und	14482	R\$ 3,45	R\$ 49.962,90
014	Luva de procedimento tamanho P - com certificado de aprovação de equipamento de proteção individual, luva de látex hipoalergenica levemente pulverizada, não estéril, ambidestra. produto de uso único, embalagem externa constando os dados de identificação, procedência, data de fabricação com validade, número de lote e registro no ministério da saúde. caixa com 100 unidades.	und	6818	R\$ 49,00	R\$ 334.082,00

018	Luva esteril número 7,5 - confeccionada em látex natural com alta sensibilidade tatil impermeavel anti derrapante com boa elasticidade e resistencia, formato anatomico, acabamento do punho com dobra na sua porcao final, perfeita adaptacao, textura uniforme sem falhas, talcada ou lubrificada, hipoalergenica, envelopada aos pares. embalagem com dados de identificação e procedência, data, tipo de esterilizacao e prazo de validade, com registro no ministério da saúde.	und	4745	R\$ 1,78	R\$ 8.446,10
019	Luva esteril número 8,0 - confeccionada em látex natural com alta sensibilidade tatil impermeavel anti derrapante com boa elasticidade e resistencia, formato anatomico, acabamento do punho com dobra na sua porcao final, perfeita adaptacao, textura uniforme sem falhas, talcada ou lubrificada, hipoalergenica, envelopada aos pares. embalagem com dados de identificação e procedência, data, tipo de esterilizacao e prazo de validade, com registro no ministério da saúde.	und	4745	R\$ 1,76	R\$ 8.351,20



Arraial do Cabo, Terça-feira, 25 de Janeiro de 2022 - Edição: **496 - Extra - 23**

020	Luva esteril número 8,5 - confeccionada em látex natural com alta sensibilidade tátil impermeável anti derrapante com boa elasticidade e resistência, formato anatomico, acabamento do punho com dobra na sua porcao final, perfeita adaptacao, textura uniforme sem falhas, talcada ou lubrificada, hipoalergenica, envelopada aos pares. embalagem com dados de identificação e procedência, data, tipo de esterilizacao e prazo de validade, com registro no ministério da saúde.	und	4745	R\$ 1,61	R\$ 7.639,45
021	Macacão Protetor, material SMS, gramatura 50 G/M², cor branca, tamanho M	und	100	R\$ 14,84	R\$ 1.484,00
022	Macacão Protetor, material SMS, gramatura 50 G/M², cor branca, tamanho G	und	100	R\$ 17,72	R\$ 1.772,00
023	Macacão Protetor, material SMS, gramatura 50 G/M², cor branca, tamanho GG	und	100	R\$ 13,66	R\$ 1.366,00
024	Macacão Protetor, material SMS, gramatura 50 G/M², cor branca, tamanho XGG	und	100	R\$ 14,53	R\$ 1.453,00

027	Máscara tripla descartável, confeccionada em não tecido, possuindo tres camadas sobrepostas, sendo de "s" (spumdoned) macio e resistente para maior segurança e conforto, material permeável ao ar, hipoalergênico, atóxico, não inflamável, resistente ao rasgo, de toque macio e agradável. matéria prima: - camada externa: não tecido 100% polipropileno, em fibras em forma torcida/trançada, - clip nasal em alumínio, tiras em polipropileno, elástico nylon texturizado. possuir tiras - que garantem maior facilidade de manuseio e uso em procedimentos demorados - ou elásticos revestidos - que proporcionam conforto e agilidade durante procedimentos rápidos, dependendo do modelo. cor branca, de uso único e individual, a mesma deve cobrir a boca e o nariz do usuário.	und	290706	R\$ 0,42	R\$ 122.096,52
-----	--	-----	--------	----------	----------------



Arraial do Cabo, Terça-feira, 25 de Janeiro de 2022 - Edição: **496 - Extra - 23**

029	Mascara N95 tipo bico de pato - respirador com filtro n95 com eficiência mínima 95%, e com eficiência de filtragem bacteriana (bfe) de 99%, com barreira contra fluidos e partículas grandes de gotículas, descartável, purificador de ar tipo peça semi-facial para partículas, de uso individual com formato anatômico tipo concha de fácil ajuste facial, com vedação adequada em tamanho regular e pequeno, com clipe nasal para ajuste, proteção interna de sustentação composta de nao-tecido moldado em fibras sintéticas por um processo sem resina. a parte externa do respirador e composta por um nao-tecido tratada com material para não absorção de fluidos líquidos, que protege o meio filtrante evitando que as fibras possam se soltar e 2 tirantes de elástico para melhor fixação. indicado para agentes biológicos como tuberculose, com certificado de aprovação do ministério do trabalho, de uso pessoal e intransferível.	und	22838	R\$ 4,72	R\$ 107.795,36				
032	Oxímetro digital de dedo - exibe valores numéricos da SPO ² e frequência de pulso, oxímetro de pulso portátil de dedo de alta precisão para uso profissional, utilizado para verificação contínua da saturação periférica de oxigênio no sangue (SPO ²) e frequência de pulso em paciente. Confeccionado em material resistente, compacto e leve. Informações técnicas: tela de LCD colorida, baixo consumo de energia, interior do clip do dedo confeccionado em borracha médica antialérgica, curva pletismográfica e gráfico de sinal, display configurável para facilitar visualização dos valores, 10 diferentes níveis de contraste para facilitar a visualização da tela.	und	125	R\$ 197,16	R\$ 24.645,00				
033	Sapatilha descartável - sapatilha descartável, confeccionada em falso tecido, na cor branca, 30 grs, compostas por microfibras desorientadas repelentes aos agentes líquidos. contendo 100 unidades em cada pacote. Tamanho único.	und	474	R\$ 18,97	R\$ 8.991,78				



Arraial do Cabo, Terça-feira, 25 de Janeiro de 2022 - Edição: **496 - Extra - 23**

034	Termômetro digital Infravermelho sem contato alta precisão - mede 32 a 43 °C - uso médico hospitalar em saúde humana.	und	125	R\$ 156,38	R\$ 19.547,50
035	Touca cirurgica descartavel - - touca cirurgica descartavel, confeccionada em base de fibras de 100%polipropileno hipoalergica, formato anatomico, com total capacidade de ventilacao, resistente e com elastico em toda sua extensao, gramatura 20gr, cor branca. pacote com 100 unidades.	und	5866	R\$ 16,86	R\$ 98.900,76
VALOR TOTAL					R\$ 1.495.726,09

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da sua Publicação, vedada prorrogações;

3.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Fundo Municipal de Saúde de Arraial do Cabo não será obrigado a adquirir os materiais referidos na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa;

Arraial do Cabo, 17 de Janeiro de 2022.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Jorge Luiz Diniz Moura Filho

Órgão Gerenciador

FVR SOARES LTDA

Francieli Villa Real Soares

Fornecedora

Testemunhas:

1)CPF/MF:

2)CPF/MF:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2022

Aos dias 17 do mês de Janeiro do ano de 2022 o Fundo Municipal de Saúde de Arraial do Cabo, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob n.º 11.144.705/0001-07, com sede administrativa situada na rua Marechal

Deodoro da Fonseca, s/nº, Centro, Arraial do Cabo/RJ, neste ato devidamente representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. Jorge Luiz Diniz Moura Filho, portador da Cédula de identidade nº OAB/RJ 174.683, inscrito no CPF/MF sob o nº 104.098.217-48, residente e domiciliado na Rua Amélio Soares dos Santos, 133, apto. D102, Baixo Grande, São Pedro da Aldeia, doravante simplesmente denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, em face da classificação das propostas de preços no Pregão Presencial pelo Sistema de Registro de Preços nº 050/2021, para formação da Ata de Registro de Preços, tendo como fundamento a Ata de julgamento e classificação das propostas, RESOLVE o Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI's) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e 8 Unidades Estratégicas de Saúde da Família – ESF'S Boa Vista, Cabocla, Monte Alto, Figueira, Sabiá, Vila Canaã, Prainha e Hermes Barcelos, CAP'S Nise da Silveira, Centro Especializado em Odontologia, Programas de Saúde do Ministério da Saúde, Pronto Atendimento do Distrito de Figueira e do Hospital Geral de Arraial do Cabo, pelo período de 12 (doze) meses, pelo Sistema de Registro de Preços, constantes no ANEXO I do Edital, que passa a fazer parte integrante desta Ata de Registro de Preços, tendo sido a(s) sociedades empresária(s) classificada(s) com os respectivos itens e preços. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir de sua publicação, podendo os contratos oriundos da referida ata ser prorrogada nos termos da legislação municipal, mantida todas as condições instituídas no edital supramencionado. A presente Ata será utilizada pelo Fundo Municipal de Saúde de Arraial do Cabo, como órgão gerenciador, na forma prevista no instrumento editalício, com a sociedade empresa que tiver preços registrados, na forma do ANEXO I. Tendo sido cumpridas todas as formalidades legais e nada mais a constar, lavrando-se esta Ata que vai assinada pelo Secretário Municipal de Saúde, bem como pelos representantes da sociedade empresária com preços registrados, devendo a mesma ser publicada no Diário Oficial do Município para que opere seus efeitos jurídicos e legais;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto da presente Ata é o Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI's) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e 8 Unidades Estratégicas de Saúde da Família – ESF'S Boa Vista, Cabocla, Monte Alto, Figueira, Sabiá, Vila Canaã, Prainha e Hermes Barcelos, CAP'S Nise da Silveira, Centro Especializado em Odontologia, Programas de Saúde do Ministério da Saúde, Pronto Atendimento do Distrito de Figueira e do Hospital Geral de Arraial do Cabo, pelo período de 12 (doze) meses, conforme as especificações constantes da proposta comercial, referente ao Edital do Pregão – Sistema de Registro de Preços nº 050/2021 e seus anexos;

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

RAZÃO SOCIAL: MLJ DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 36.403.055/0001-90
ENDEREÇO: RUA PROJETADA 6 Nº 41, LODA 2 SÃO SEBASTIÃO – CASIMIRO DE ABREU - RJ
REP.PRESENTANTE LEGAL: JOÃO MARCOS DE FARIA MARQUESINE
RG: 05390324205
CPF: 146.070.487-80
TELEFONE: 22 99704-5176
E-MAIL: CONTATO@MLJDISTRIBUIDORA.COM



Arraial do Cabo, Terça-feira, 25 de Janeiro de 2022 - Edição: **496 - Extra - 23**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
003	Avental descartável não estéril - uso hospitalar, polopropileno, manga longa, punho fechado com elástico, frente fechada impermeável, atóxico, hipoalergênico, maleável e resistente, sem velcro, TNT 50 G/M².	und	100672	R\$ 7,42	R \$ 746.986,24

006	Avental Cirurgico impermeável estéril gramatura mínima 50 G/M². Tamanho GG- Avental cirúrgico impermeável estéril manga longa com corte raglan, punho elástico de algodão com junção longitudinal feita através de solda ultrassônica, fecho na gola ajustável tipo velcro com cartão de transferência no cinto de sms e fechamento tipo OPA, estéril, de uso único, Tamanho G, confeccionado em não tecido SMS, composto de 100% de polipropileno, repelente a água e a álcool, resistente a fluidos, não propaga chama, baixo desprendimento de partículas (Classe 1), Material antiestático e livre de látex. Dobrado em forma de livro para abertura e colocação asséptica, embalado em involucro de SMS, Envolvido por embalagem externa de papel grau cirúrgico e filme de polietileno. Esterilizado em oxido de etileno. Gramatura 50 G/M²	und	1423	R\$ 13,13	R \$ 18.683,99
-----	--	-----	------	-----------	----------------



Arraial do Cabo, Terça-feira, 25 de Janeiro de 2022 - Edição: **496 - Extra - 23**

017	Luva esteril número 7,0 - confeccionada em látex natural com alta sensibilidade tátil impermeável anti derrapante com boa elasticidade e resistencia, formato anatomico, acabamento do punho com dobra na sua porcao final, perfeita adaptacao, textura uniforme sem falhas, talcada ou lubrificada, hipoalergenica, envelopada aos pares. embalagem com dados de identificação e procedência, data, tipo de esterilizacao e prazo de validade, com registro no ministério da saúde.	und	4745	R\$ 1,74	R \$ 8.256,30
025	Máscara de nebulizacao nao-reinalante, adulto, - apresentando formato anatomico, material atóxico. o prazo de validade minimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.	und	949	R\$ 21,48	R \$ 20.384,52
026	Máscara de nebulizacao nao-reinalante, pediatrica, - apresentando formato anatomico, macia, material atóxico. o prazo de validade minimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.	und	949	R\$ 21,71	R \$ 20.602,79
VALOR TOTAL					R \$ 814.913,84

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da sua Publicação, vedada prorrogações;

3.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Fundo Municipal de Saúde de Arraial do Cabo não será obrigado a adquirir os

materiais referidos na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa;

Arraial do Cabo, 17 de Janeiro de 2022.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Jorge Luiz Diniz Moura Filho

Órgão Gerenciador

MLJ DISTRIBUIDORA LTDA

João Marcos De Faria Marquesine

Fornecedora

Testemunhas:

1)CPF/MF:

2)CPF/MF:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2022

Aos dias 17 do mês de Janeiro do ano de 2022 o Fundo Municipal de Saúde de Arraial do Cabo, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob n.º 11.144.705/0001-07, com sede administrativa situada na rua Marechal Deodoro da Fonseca, s/nº, Centro, Arraial do Cabo/RJ, neste ato devidamente representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. Jorge Luiz Diniz Moura Filho, portador da Cédula de identidade nº OAB/RJ 174.683, inscrito no CPF/MF sob o nº 104.098.217-48, residente e domiciliado na Rua Amélio Soares dos Santos, 133, apto. D102, Baixo Grande, São Pedro da Aldeia, doravante simplesmente denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, em face da classificação das propostas de preços no Pregão Presencial pelo Sistema de Registro de Preços nº 050/2021, para formação da Ata de Registro de Preços, tendo como fundamento a Ata de julgamento e classificação das propostas, RESOLVE o Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI's) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e 8 Unidades Estratégicas de Saúde da Família – ESF'S Boa Vista, Cabocla, Monte Alto, Figueira, Sabiá, Vila Canaã, Prainha e Hermes Barcelos, CAP'S Nise da Silveira, Centro Especializado em Odontologia, Programas de Saúde do Ministério da Saúde, Pronto Atendimento do Distrito de Figueira e do Hospital Geral de Arraial do Cabo, pelo período de 12 (doze) meses, pelo Sistema de Registro de Preços, constantes no ANEXO I do Edital, que passa a fazer parte integrante desta Ata de Registro de Preços, tendo sido a(s) sociedades empresária(s) classificada(s) com os respectivos itens e preços. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir de sua publicação, podendo os contratos oriundos da referida ata ser prorrogada nos termos da legislação municipal, mantida todas as condições instituídas no edital supramencionado. A presente Ata será utilizada pelo Fundo Municipal de Saúde de Arraial do Cabo, como órgão gerenciador, na forma prevista no instrumento editalício, com a sociedade empresa que tiver preços registrados, na forma do ANEXO I. Tendo sido cumpridas todas as formalidades legais e nada mais a constar, lavrando-se esta Ata que vai assinada pelo Secretário Municipal de Saúde, bem como pelos representantes da sociedade empresária com preços registrados, devendo a mesma ser publicada no



Arraial do Cabo, Terça-feira, 25 de Janeiro de 2022 - Edição: **496 - Extra - 23**

Diário Oficial do Município para que opere seus efeitos jurídicos e legais;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto da presente Ata é o Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI's) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e 8 Unidades Estratégicas de Saúde da Família – ESF'S Boa Vista, Cabocla, Monte Alto, Figueira, Sabiá, Vila Canaã, Prainha e Hermes Barcelos, CAP'S Nise da Silveira, Centro Especializado em Odontologia, Programas de Saúde do Ministério da Saúde, Pronto Atendimento do Distrito de Figueira e do Hospital Geral de Arraial do Cabo, pelo período de 12 (doze) meses, conforme as especificações constantes da proposta comercial, referente ao Edital do Pregão – Sistema de Registro de Preços nº 050/2021 e seus anexos;

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

<p>RAZÃO SOCIAL: MED LAGOS CIRÚRGICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA CNPJ/0001: 41.703.093/0001-06 ENDEREÇO: Rua Oscar Clark, nº 750, Parque Mataruna – Araruama/RJ REP.RESENTANTE LEGAL: Luiz Gabriel Barbosa Baalbaki RG: 31.980.954-7, expedida pelo DETRAN/RJ CPF: 191.073.177-35 TELEFONE: (22) 98817-0595 E-MAIL: medlagos.rj@gmail.com</p>					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	Avental descartável não estéril - uso hospitalar, polipropileno, manga longa, punho fechado com elástico, frente fechada impermeável, atóxico, hipoalergênico, maleável e resistente, sem velcro, TNT 30 G/M².	und	59865	R\$ 4,74	R\$ 283.760,10
VALOR TOTAL					R\$ 283.760,10

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da sua Publicação, vedada prorrogações;

3.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Fundo Municipal de Saúde de Arraial do Cabo não será obrigado a adquirir os

materiais referidos na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa;

Arraial do Cabo, 17 de Janeiro de 2022.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Jorge Luiz Diniz Moura Filho

Órgão Gerenciador

MED LAGOS CIRÚRGICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

Luiz Gabriel Barbosa Baalbaki

Fornecedora

Testemunhas:

1)CPF/MF:

2)CPF/MF:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2022

Aos dias 17 do mês de Janeiro do ano de 2022 o Fundo Municipal de Saúde de Arraial do Cabo, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob nº 11.144.705/0001-07, com sede administrativa situada na rua Marechal Deodoro da Fonseca, s/nº, Centro, Arraial do Cabo/RJ, neste ato devidamente representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. Jorge Luiz Diniz Moura Filho, portador da Cédula de identidade nº OAB/RJ 174.683, inscrito no CPF/MF sob o nº 104.098.217-48, residente e domiciliado na Rua Amélio Soares dos Santos, 133, apto. D102, Baixo Grande, São Pedro da Aldeia, doravante simplesmente denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, em face da classificação das propostas de preços no Pregão Presencial pelo Sistema de Registro de Preços nº 050/2021, para formação da Ata de Registro de Preços, tendo como fundamento a Ata de julgamento e classificação das propostas, RESOLVE o Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI's) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e 8 Unidades Estratégicas de Saúde da Família – ESF'S Boa Vista, Cabocla, Monte Alto, Figueira, Sabiá, Vila Canaã, Prainha e Hermes Barcelos, CAP'S Nise da Silveira, Centro Especializado em Odontologia, Programas de Saúde do Ministério da Saúde, Pronto Atendimento do Distrito de Figueira e do Hospital Geral de Arraial do Cabo, pelo período de 12 (doze) meses, pelo Sistema de Registro de Preços, constantes no ANEXO I do Edital, que passa a fazer parte integrante desta Ata de Registro de Preços, tendo sido a(s) sociedades empresária(s) classificada(s) com os respectivos itens e preços. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir de sua publicação, podendo os contratos oriundos da referida ata ser prorrogada nos termos da legislação municipal, mantida todas as condições instituídas no edital supramencionado. A presente Ata será utilizada pelo Fundo Municipal de Saúde de Arraial do Cabo, como órgão gerenciador, na forma prevista no instrumento editalício, com a sociedade empresa que tiver preços registrados, na forma do ANEXO I. Tendo sido cumpridas todas as formalidades legais e nada mais a constar, lavrando-se esta Ata que vai assinada pelo Secretário Municipal de Saúde, bem como pelos representantes da sociedade empresária com preços registrados, devendo a mesma ser publicada no



Arraial do Cabo, Terça-feira, 25 de Janeiro de 2022 - Edição: **496 - Extra - 23**

Diário Oficial do Município para que opere seus efeitos jurídicos e legais;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto da presente Ata é o Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI's) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e 8 Unidades Estratégicas de Saúde da Família – ESF'S Boa Vista, Cabocla, Monte Alto, Figueira, Sabiá, Vila Canaã, Prainha e Hermes Barcelos, CAP'S Nise da Silveira, Centro Especializado em Odontologia, Programas de Saúde do Ministério da Saúde, Pronto Atendimento do Distrito de Figueira e do Hospital Geral de Arraial do Cabo, pelo período de 12 (doze) meses, conforme as especificações constantes da proposta comercial, referente ao Edital do Pregão – Sistema de Registro de Preços nº 050/2021 e seus anexos;

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

<p>RAZÃO SOCIAL: GÊNESIS COMERCIO REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 10.802.526/0001-49 ENDEREÇO: Rua 19 de Novembro, nº 60 – Tanguá I – Tanguá/RJ REP. RESENTANTE LEGAL: Nilson de Aguiar Barbosa RG: 20.417.976-6, expedida pelo Detran/RJ CPF: 099.439.237-09 E-MAIL: genesiscomercio1@gmail.com TELEFONE: (21) 96621-6960</p>

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
------	-----------	-----	-----	----------------	-------------

004	Avental Cirurgico impermeável estéril gramatura mínima 50 G/M². Tamanho M - Avental cirúrgico impermeável estéril manga longa com corte raglan, punho elástico de algodão com junção longitudinal feita através de solda ultrassônica, fecho na gola ajustável tipo velcro com cartão de transferência no cinto de sms e fechamento tipo OPA, estéril, de uso único, Tamanho G, confeccionado em não tecido SMS, composto de 100% de polipropileno, repelente a água e a álcool, resistente a fluidos, não propaga chama, baixo desprendimento de partículas (Classe 1), Material antiestático e livre de látex. Dobrado em forma de livro para abertura e colocação asséptica, embalado em involucro de SMS, Envolvido por embalagem externa de papel grau cirúrgico e filme de polietileno. Esterilizado em oxido de etileno. Gramatura 50 G/M²	und	9964	R\$ 12,42	R \$ 123.752,88
-----	---	-----	------	-----------	-----------------



Arraial do Cabo, Terça-feira, 25 de Janeiro de 2022 - Edição: **496 - Extra - 23**

005	Avental Cirurgico impermeável estéril gramatura mínima 50 G/M². Tamanho G- Avental cirúrgico impermeável estéril manga longa com corte raglan, punho elástico de algodão com junção longitudinal feita através de solda ultrassônica, fecho na gola ajustável tipo velcro com cartão de transferência no cinto de sms e fechamento tipo OPA, estéril, de uso único, Tamanho G, confeccionado em não tecido SMS, composto de 100% de polipropileno, repelente a água e a álcool, resistente a fluidos, não propaga chamas, baixo desprendimento de partículas (Classe 1), Material antiestático e livre de látex.Dobrado em forma de livro para abertura e colocação asséptica, embalado em involucro de SMS, Envolvido por embalagem externa de papel grau cirúrgico e filme de polietileno.Esterilizado em oxido de etileno. Gramatura 50 G/M²	und	9964	R\$ 13,68	R \$ 136.307,52				
007	Avental de proteção EPI manga longa laminado impermeável reutilizável, tecido não tecido laminado, higienizável, reutilizável, fechamento traseiro com viés para amarração nas costas e no pescoço, Tamanho único. 1m comprimento x 70 cm largura Composição: 70% polipropileno, 30% polietileno. Gramatura 50 G/M²	und	19929	R\$ 20,12	R \$ 400.971,48				
008	Babador dental descartavel, confeccionado em TNT. Indicado para proteger o paciente durante procedimentos odontológicos.	und	15730	R\$ 2,18	R \$ 34.291,40				
010	Espaçador Infantil com tubo transparente, dois tamanhos de máscaras, máscaras com vedação total do ambiente externo, válvula dupla, no tubo e máscara, para retenção máxima do medicamento compatível com todos os dispensadores de medicamentos aerossol e BPA Free.	und	165	R\$ 34,24	R \$ 5.649,60				



Arraial do Cabo, Terça-feira, 25 de Janeiro de 2022 - Edição: **496 - Extra - 23**

013	Luva de procedimento tamanho PP- com certificado de aprovação de equipamento de proteção individual, luva de látex hipoalergênica levemente pulverizada, não estéril, ambidestra. produto de uso único, embalagem externa constando os dados de identificação, procedência, data de fabricação com validade, número de lote e registro no ministério da saúde. caixa com 100 unidades	und	662	R\$ 48,26	R \$ 31.948,12
028	Máscara descartável, tripla proteção com filtro - clip nasal, com elástico nas laterais e 3 pregas horizontais, com material 100% propileno, uso único e descartável	und	290706	R\$ 0,53	R \$ 154.074,18
030	Máscara Protetora Facial - Face Shield - protetor facial com viseira flexível, display transparente altura aproximada de 19 cm.	und	1550	R\$ 9,45	R \$ 14.647,50
031	Óculos de proteção em acrílico - deve possuir lentes resistentes e hastes ajustáveis para maior adaptação ao rosto do usuário. Funcionar perfeitamente em todo o tipo de trabalho que necessite de EPI's. características; tratamento anti risco, anti embaçante, acompanhar cordão de segurança, lente de policarbonato, hastes ajustáveis.	und	1550	R\$ 5,45	R \$ 8.447,50

VALOR TOTAL	R \$ 910.090,18
-------------	-----------------

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da sua Publicação, vedada prorrogações;

3.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Fundo Municipal de Saúde de Arraial do Cabo não será obrigado a adquirir os materiais referidos na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa;

Arraial do Cabo, 17 de Janeiro de 2022.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Jorge Luiz Diniz Moura Filho

Órgão Gerenciador

GÊNESIS COMERCIO REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI

Nilson de Aguiar Barbosa

Fornecedora

Testemunhas:

1)CPF/MF:

2)CPF/MF:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2022

Aos dias 17 do mês de Janeiro do ano de 2022 o Fundo Municipal de Saúde de Arraial do Cabo, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob n.º 11.144.705/0001-07, com sede administrativa situada na rua Marechal Deodoro da Fonseca, s/nº, Centro, Arraial do Cabo/RJ, neste ato devidamente representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. Jorge Luiz Diniz Moura Filho, portador da Cédula de identidade nº OAB/RJ 174.683, inscrito no CPF/MF sob o nº 104.098.217-48, residente e domiciliado na Rua Amélio Soares dos Santos, 133, apto. D102, Baixo Grande, São Pedro da Aldeia, doravante simplesmente denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, em face da classificação das propostas de preços no Pregão Presencial pelo Sistema de Registro de Preços nº 050/2021, para formação da Ata de Registro de Preços, tendo como fundamento a Ata de julgamento e classificação das propostas, RESOLVE o Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI's) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e 8 Unidades Estratégicas de Saúde da Família – ESF'S Boa Vista, Cabocla, Monte Alto, Figueira, Sabiá, Vila Canaã, Prainha e Hermes Barcelos, CAP'S Nise da Silveira, Centro Especializado em Odontologia, Programas de Saúde do Ministério da Saúde, Pronto Atendimento do Distrito de Figueira e do Hospital Geral de Arraial do Cabo, pelo período de 12 (doze) meses, pelo Sistema de Registro de Preços, constantes no ANEXO I do Edital, que passa a fazer parte integrante desta Ata de Registro de Preços, tendo sido a(s) sociedades empresária(s) classificada(s) com os respectivos itens e preços. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir de sua publicação, podendo os contratos oriundos da referida ata ser prorrogada nos



Arraial do Cabo, Terça-feira, 25 de Janeiro de 2022 - Edição: **496 - Extra - 23**

termos da legislação municipal, mantida todas as condições instituídas no edital supramencionado. A presente Ata será utilizada pelo Fundo Municipal de Saúde de Arraial do Cabo, como órgão gerenciador, na forma prevista no instrumento editalício, com a sociedade empresa que tiver preços registrados, na forma do ANEXO I. Tendo sido cumpridas todas as formalidades legais e nada mais a constar, lavrando-se esta Ata que vai assinada pelo Secretário Municipal de Saúde, bem como pelos representantes da sociedade empresária com preços registrados, devendo a mesma ser publicada no Diário Oficial do Município para que opere seus efeitos jurídicos e legais;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto da presente Ata é o Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI's) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e 8 Unidades Estratégicas de Saúde da Família – ESF'S Boa Vista, Cabocla, Monte Alto, Figueira, Sabiá, Vila Canaã, Prainha e Hermes Barcelos, CAP'S Nise da Silveira, Centro Especializado em Odontologia, Programas de Saúde do Ministério da Saúde, Pronto Atendimento do Distrito de Figueira e do Hospital Geral de Arraial do Cabo, pelo período de 12 (doze) meses, conforme as especificações constantes da proposta comercial, referente ao Edital do Pregão – Sistema de Registro de Preços nº 050/2021 e seus anexos;

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

RAZÃO SOCIAL: GMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ: 20.793.264./0001-57
ENDEREÇO: RUA ANDRÉ FILHO, LOTE 09 – QD128, TRINDADE – SÃO GONÇALO – RJ
REP. RESENTANTE LEGAL: PIETRO MIRANDA COCCARO
RG: 21258642-4
CPF: 109.423.567-99
TELEFONE: 21 2633-7913
E-MAIL: GMEDMEDICAMENTOS2017@GMAIL.COM

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
------	-----------	-----	-----	----------------	-------------

015	Luva de procedimento tamanho M - com certificado de aprovação de equipamento de proteção individual, luva de látex hipoalergênica levemente pulverizada, não estéril, ambidestra. produto de uso único, embalagem externa com dados de identificação e procedência, constando os dados de identificação, procedência, data de fabricação com validade, número de lote e registro no ministério da saúde. caixa com 100 unidades.	und	35848	R\$ 49,63	R \$ 1.779.136,24
-----	--	-----	-------	-----------	----------------------



Arraial do Cabo, Terça-feira, 25 de Janeiro de 2022 - Edição: **496 - Extra - 23**

016	Luva de procedimento tamanho G - com certificado de aprovação de equipamento de proteção individual, luva de látex hipoalergênica levemente pulverizada, não estéril, ambidestra. produto de uso único, embalagem externa com dados de identificação e procedência, constando os dados de identificação, procedência, data de fabricação com validade, número de lote e registro no ministério da saúde. caixa com 100 unidades.	und	30154	R\$ 50,74	R \$ 1.530.013,96
VALOR TOTAL					R \$ 3.309.150,20

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da sua Publicação, vedada prorrogações;

3.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Fundo Municipal de Saúde de Arraial do Cabo não será obrigado a adquirir os materiais referidos na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa;

Arraial do Cabo, 17 de Janeiro de 2022.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Jorge Luiz Diniz Moura Filho

Órgão Gerenciador

GMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

Pietro Miranda Coccaro

Fornecedora

Testemunhas:

1)CPF/MF:

2)CPF/MF:

PORTARIAS

PORTARIA Nº 235/22

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.380 de 12/01/2022;

RESOLVE:

Nomear, a partir de 01/01/2022, **Luciane Bastos Homes**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Divisão do Programa Transporte Cidadão**, Símbolo DAI-8, da Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho, Renda e Direitos Humanos.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 17 de janeiro de 2022.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 263/22

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.380 de 12/01/2022;

RESOLVE:

Nomear, a partir de 01/01/2022, **Abraão Cardoso dos Santos**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Serviço Administrativo da Superintendência**, Símbolo DAI-11, da Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho, Renda e Direitos Humanos.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 17 de janeiro de 2022.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 460/22

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 01/01/2022, **Cassiane Andrade dos Santos**, do cargo em comissão de **Chefe de Serviço de Iluminação Pública**, Símbolo DAI-9, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 17 de janeiro de 2022.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 461/22

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.380 de 12/01/2022;

RESOLVE:

Nomear, a partir de 01/01/2022, **Cassiane Andrade dos Santos**, para



Arraial do Cabo, Terça-feira, 25 de Janeiro de 2022 - Edição: **496 - Extra - 23**

exercer o cargo em comissão de **Assessor- Chefe Administrativo de Gerenciamento de Contratos**, Símbolo CA-10, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 17 de janeiro de 2022.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 462/22

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.380 de 12/01/2022;

RESOLVE:

Nomear, a partir de 01/01/2022, **Carlos Henrique de Souza Santos**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor- Chefe de Serviço de Limpeza de Redes Pluviais**, Símbolo CA-10, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 17 de janeiro de 2022.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 463/22

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.380 de 12/01/2022;

RESOLVE:

Nomear, a partir de 01/01/2022, **Edicle da Silva Antunes**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor- Chefe de Transporte de Materiais e Insumos**, Símbolo CA-10, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 17 de janeiro de 2022.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 464/22

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.380 de 12/01/2022;

RESOLVE:

Nomear, a partir de 01/01/2022, **Militino Julio Bragança**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor- Chefe de Serviços de Setores**, Símbolo CA-10, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 17 de janeiro de 2022.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 465/22

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe

confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.380 de 12/01/2022;

RESOLVE:

Nomear, a partir de 01/01/2022, **Jose Dias de Freitas Filho**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor- Chefe de Serviços de Setores**, Símbolo CA-10, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 17 de janeiro de 2022.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 466/22

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.380 de 12/01/2022;

RESOLVE:

Nomear, a partir de 01/01/2022, **Fernando Soares de Oliveira**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor- Chefe de Serviços de Setores**, Símbolo CA-10, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 17 de janeiro de 2022.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 467/22

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.380 de 12/01/2022;

RESOLVE:

Nomear, a partir de 01/01/2022, **Rodrigo Rocha de Araujo**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor- Chefe de Serviços de Setores**, Símbolo CA-10, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 17 de janeiro de 2022.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 468/22

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 01/01/2022, **Daiana Cristina Faustino Rodrigues**, do cargo em comissão de **Assessor de Gabinete do Secretário I**, Símbolo CA-8, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 17 de janeiro de 2022.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 469/22



Arraial do Cabo, Terça-feira, 25 de Janeiro de 2022 - Edição: **496 - Extra - 23**

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.380 de 12/01/2022;

RESOLVE:

Nomear, a partir de 01/01/2022, **Daiana Cristina Faustino Rodrigues**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Administrativo de Gerenciamento de Contratos**, Símbolo CA-11, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 17 de janeiro de 2022.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 470/22

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.380 de 12/01/2022;

RESOLVE:

Nomear, a partir de 01/01/2022, **Yan Veiga Galdino**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Administrativo de Gerenciamento de Contratos**, Símbolo CA-11, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 17 de janeiro de 2022.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 471/22

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 01/01/2022, **Maxuel Nicanor Flor**, do cargo em comissão de **Assessor de Gabinete do Secretário I**, Símbolo CA-8, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 17 de janeiro de 2022.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 472/22

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.380 de 12/01/2022;

RESOLVE:

Nomear, a partir de 01/01/2022, **Maxuel Nicanor Flor**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor de Recursos Humanos**, Símbolo CA-11, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 17 de janeiro de 2022.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 473/22

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.380 de 12/01/2022;

RESOLVE:

Nomear, a partir de 01/01/2022, **Camila Vitória Gavina Barreto**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Administrativo I**, Símbolo CA-11, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 17 de janeiro de 2022.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 474/22

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Decreto nº 3.460 de 01/10/2021;

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 01/01/2022, **Marcos Vinicius da Silva Cruz**, do cargo em comissão de **Assessor de Gabinete do Secretário I**, Símbolo CA-8, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 17 de janeiro de 2022.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 475/22

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.380 de 12/01/2022;

RESOLVE:

Nomear, a partir de 01/01/2022, **Marcos Vinicius da Silva Cruz**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Administrativo I**, Símbolo CA-11, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 17 de janeiro de 2022.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 476/22

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 01/01/2022, **Gabriel Faria Benevides de Aguiar**, do cargo em comissão de **Chefe de Serviço de Limpeza de Redes Pluviais**, Símbolo DAI-9, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 17 de janeiro de 2022.



Arraial do Cabo, Terça-feira, 25 de Janeiro de 2022 - Edição: **496 - Extra - 23**

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 477/22

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.380 de 12/01/2022;

RESOLVE:

Nomear, a partir de 01/01/2022, **Gabriel Faria Benevides de Aguiar**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Administrativo I**, Símbolo CA-11, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 17 de janeiro de 2022.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 478/22

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 01/01/2022, **Andre Luiz Marins de Souza**, do cargo em comissão de **Assessor de Gabinete do Secretário I**, Símbolo CA-8, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 17 de janeiro de 2022.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 479/22

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.380 de 12/01/2022;

RESOLVE:

Nomear, a partir de 01/01/2022, **Andre Luiz Marins de Souza**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor de Manutenção de Transporte**, Símbolo CA-11, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 17 de janeiro de 2022.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 480/22

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.380 de 12/01/2022;

RESOLVE:

Nomear, a partir de 01/01/2022, **Edmilson Raul de Andrade**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor de Almoxarifado**, Símbolo CA-11, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 17 de janeiro de 2022.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 481/22

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 01/01/2022, **João Pedro Soares Teixeira**, do cargo em comissão de **Assessor de Gabinete do Secretário I**, Símbolo CA-8, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 17 de janeiro de 2022.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 482/22

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.380 de 12/01/2022;

RESOLVE:

Nomear, a partir de 01/01/2022, **João Pedro Soares Teixeira**, para exercer o cargo em comissão de **Controle de Ponto I**, Símbolo CA-11, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 17 de janeiro de 2022.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 483/22

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.380 de 12/01/2022;

RESOLVE:

Nomear, a partir de 01/01/2022, **Aginaldo Sanches Ribeiro**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor de Gabinete do Secretário I**, Símbolo CA-11, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 17 de janeiro de 2022.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 484/22

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 768/92 em seu artigo 149.

RESOLVE:

Artigo 1º- Retificar os Termos da Portaria nº 015/22.

Arraial do Cabo, Terça-feira, 25 de Janeiro de 2022 - Edição: **496 - Extra - 23**

Artigo 2º- Conceder a servidora, **Izabelle Regina Laureano Motta Rodrigues**, Tec. Enfermagem, matrícula nº 33290, admitida em 15/05/2019, **Licença Amamentação**, de acordo com o período de 60 dias, a partir de 16/11/2021 a 16/01/2022, conforme processo administrativo nº 6737/2021.

Artigo 3º- Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 17 de Janeiro de 2022.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 495/22

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Exonerar, com efeito a contar de 01/02/2022, **Kekke Rosberk de Moraes Oliveira**, do cargo em comissão de **Chefe de Departamento do Estádio Municipal**, Símbolo DAI-6, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 17 de Janeiro de 2022.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 497/22

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Exonerar, com efeito a contar de 01/01/2022, **Jonathan Neves Simas**, do cargo em comissão de **Assessor de Gabinete do Secretário II**, Símbolo DAI-6, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 17 de Janeiro de 2022.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 517/22

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.380 de 12/01/2022;

RESOLVE:

Nomear, a partir de 01/01/2022, **Marcos Santos Teixeira**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor de Gabinete do Secretário I**, Símbolo CA-11, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 17 de janeiro de 2022.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 518/22

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 01/01/2022, **Gleiciane da Conceição Lopes**, do cargo em comissão de **Chefe de Serviço de Operações**, Símbolo DAI-9, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 17 de janeiro de 2022.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 519/22

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.380 de 12/01/2022;

RESOLVE:

Nomear, a partir de 01/01/2022, **Gleiciane da Conceição Lopes**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor do Secretário I**, Símbolo CA-11, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 17 de janeiro de 2022.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 520/22

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.380 de 12/01/2022;

RESOLVE:

Nomear, a partir de 01/01/2022, **Marcela Trigueiro Melo**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor de Gabinete do Secretário I**, Símbolo CA-11, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 17 de janeiro de 2022.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 521/22

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.380 de 12/01/2022;

RESOLVE:

Nomear, a partir de 01/01/2022, **Raphael de Oliveira Moreira**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor de Serviço de Manutenção de Vias Públicas**, Símbolo CA-11, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 17 de janeiro de 2022.

Marcelo Magno Félix dos Santos



Arraial do Cabo, Terça-feira, 25 de Janeiro de 2022 - Edição: **496 - Extra - 23**

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 522/22

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 01/01/2022, **João Francisco Ferreira Neto**, do cargo em comissão de **Assessor de Gabinete do Secretário I**, Símbolo CA-8, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 17 de janeiro de 2022.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 523/22

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.380 de 12/01/2022;

RESOLVE:

Nomear, a partir de 01/01/2022, **João Francisco Ferreira Neto**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor de Serviço de Operações**, Símbolo CA-11, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 17 de janeiro de 2022.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 524/22

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.380 de 12/01/2022;

RESOLVE:

Nomear, a partir de 01/01/2022, **Riden Siqueira de Barros**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor de Almoxarifado II**, Símbolo CA-12, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 17 de janeiro de 2022.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 525/22

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.380 de 12/01/2022;

RESOLVE:

Nomear, a partir de 01/01/2022, **Ellen Caroline Almeida de Souza**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor de Controle de Almoxarifado II**, Símbolo CA-12, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 17 de janeiro de 2022.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 526/22

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.380 de 12/01/2022;

RESOLVE:

Nomear, a partir de 01/01/2022, **Jose Marcos Simas**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor de Controle de Ponto II**, Símbolo CA-12, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 17 de janeiro de 2022.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 527/22

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 01/01/2022, **Cláudio José Santos Porto**, do cargo em comissão de **Assessor de Gabinete do Secretário II**, Símbolo CA-9, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 17 de janeiro de 2022.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 528/22

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.380 de 12/01/2022;

RESOLVE:

Nomear, a partir de 01/01/2022, **Cláudio José Santos Porto**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor de Gabinete do Secretário II**, Símbolo CA-12, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 17 de janeiro de 2022.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 529/22

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Exonerar, **João Victorino Barreto**, do cargo em comissão de **Assessor de Gabinete do Secretário II**, Símbolo CA-9, da Secretaria Municipal Serviços Públicos.

Arraial do Cabo, Terça-feira, 25 de Janeiro de 2022 - Edição: **496 - Extra - 23**

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 17 de janeiro de 2022.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 530/22

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.380 de 12/01/2022;

RESOLVE:

Nomear, **João Victorino Barreto**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor de Gabinete do Secretário II**, Símbolo CA-12, da Secretaria Municipal Serviços Públicos.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 17 de janeiro de 2022.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 531/22

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 01/01/2022, **Fernando Claudio Pessoa**, do cargo em comissão de **Assessor de Gabinete do Secretário II**, Símbolo CA-9, da Secretaria Municipal Serviços Públicos.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 17 de janeiro de 2022.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 533/22

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 01/01/2022, **Itamar Ernesto da Silva**, do cargo em comissão de **Assessor de Gabinete do Secretário II**, Símbolo CA-9, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 17 de janeiro de 2022.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 534/22

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.380 de 12/01/2022;

RESOLVE:

Nomear, a partir de 01/01/2022, **Itamar Ernesto da Silva**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor de Gabinete do Secretário II**, Símbolo

CA-12, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 17 de janeiro de 2022.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 535/22

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 01/01/2022, **Cinthia Paula Inácio**, do cargo em comissão de **Chefe de Setor de Sinalização de Trânsito**, Símbolo DAI-13, da Secretaria Municipal Serviços Públicos.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 17 de janeiro de 2022.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 536/22

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.380 de 12/01/2022;

RESOLVE:

Nomear, a partir de 01/01/2022, **Cinthia Paula Inácio**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Administrativo II**, Símbolo CA-13, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 17 de janeiro de 2022.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 537/22

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 01/01/2022, **Sara Condé dos Santos Cardoso**, do cargo em comissão de **Chefe de Setor de Iluminação Pública**, Símbolo DAI-13, da Secretaria Municipal Serviços Públicos.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 17 de janeiro de 2022.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 538/22

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.380 de 12/01/2022;

RESOLVE:

Nomear, a partir de 01/01/2022, **Sara Condé dos Santos Cardoso**, para



Arraial do Cabo, Terça-feira, 25 de Janeiro de 2022 - Edição: **496 - Extra - 23**

exercer o cargo em comissão de **Assessor Administrativo II**, Símbolo CA-13, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 17 de janeiro de 2022.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 539/22

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 01/01/2022, **Alex Sant'anna**, do cargo em comissão de **Chefe de Licenciamento e Fiscalização de Posturas**, Símbolo DAS-2, da Secretaria Municipal de Segurança Pública.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 17 de janeiro de 2022.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 540/22

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.380 de 12/01/2022;

RESOLVE:

Nomear, a partir de 01/01/2022, **Alex Sant'anna**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Licenciamento e Fiscalização de Posturas**, Símbolo DAI-1, da Secretaria Municipal de Postura.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 17 de janeiro de 2022.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 542/22

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 01/01/2022, **Rafael Barros Carvalho Gomes**, do cargo em comissão de **Coordenadoria de Licenciamento e Fiscalização de Posturas**, Símbolo DAS-4, da Secretaria Municipal de Segurança Pública.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 17 de janeiro de 2022.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 542/22

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 01/01/2022, **Rafael Barros Carvalho Gomes**, do cargo em comissão de **Coordenadoria de Licenciamento e Fiscalização de Posturas**, Símbolo DAS-4, da Secretaria Municipal de Postura.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 17 de janeiro de 2022.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 543/22

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.380 de 12/01/2022;

RESOLVE:

Nomear, a partir de 01/01/2022, **Rafael Barros Carvalho Gomes**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Coordenadoria de Licença e Fiscalização de Posturas**, Símbolo DAI-3, da Secretaria Municipal de Postura.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 17 de janeiro de 2022.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 544/22

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 01/01/2022, **Rani da Conceição Roza**, do cargo em comissão de **Chefe de Departamento de Fiscalização e Postura**, Símbolo DAI-3, da Secretaria Municipal de Segurança Pública.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 17 de janeiro de 2022.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 546/22

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 01/01/2022, **Adriano Calisto dos Santos**, do cargo em comissão de **Chefe de Divisão de Fiscalização**, Símbolo DAI-9, da Secretaria Municipal de Segurança Pública.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 17 de janeiro de 2022.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 547/22

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe



Arraial do Cabo, Terça-feira, 25 de Janeiro de 2022 - Edição: **496 - Extra - 23**

confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.380 de 12/01/2022;

RESOLVE:

Nomear, a partir de 01/01/2022, **Adriano Calisto dos Santos**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Divisão de Fiscalização**, Símbolo DAI-9, da Secretaria Municipal de Postura.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 17 de janeiro de 2022.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 548/22

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 01/01/2022, **Willian Siqueira da Silva**, do cargo em comissão de **Chefe de Departamento-Adjunto de Fiscalização de Postura**, Símbolo DAI-11, da Secretaria Municipal de Segurança Pública.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 17 de janeiro de 2022.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 554/22

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Exonerar, com efeito a contar de 01/01/2022, **Emmanuelle Moraes Macabu**, do cargo em comissão de **Assessor Especial do Gabinete IV**, Símbolo CA-5, da Chefia de Gabinete.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 17 de Janeiro de 2022.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 556/22

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Exonerar, com efeito a contar de 01/01/2022, **Matheus de Lima Mendonça**, do cargo em comissão de **Assessor Especial do Gabinete V**, Símbolo CA-6, da Chefia de Gabinete.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 17 de Janeiro de 2022.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 558/22

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Exonerar, com efeito a contar de 01/07/2021, **Alan Carvalho Félix**, do cargo em comissão de **Assessor Especial do Gabinete VII**, Símbolo CA-8, da Chefia de Gabinete.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 17 de Janeiro de 2022.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 560/22

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 01/01/2022, **Marcelo Augusto Pereira Teixeira**, do cargo em comissão de **Assessor Especial do Gabinete IX**, Símbolo CA-11, da Chefia de Gabinete.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 17 de Janeiro de 2022.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 581/22

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.380 de 12/01/2022;

RESOLVE:

Nomear, a partir de 01/01/2022, **Willian Siqueira da Silva**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Departamento-Adjunto de Fiscalização de Postura**, Símbolo DAI-12, da Secretaria Municipal de Postura.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 17 de janeiro de 2022.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 582/22

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 01/01/2022, **Alessandro Quirino Santana**, do cargo em comissão de **Chefe de Departamento-Adjunto de Fiscalização de Postura**, Símbolo DAI-11, da Secretaria Municipal de Segurança Pública.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 17 de janeiro de 2022.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal



Arraial do Cabo, Terça-feira, 25 de Janeiro de 2022 - Edição: **496 - Extra - 23**

PORTARIA Nº 583/22

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.380 de 12/01/2022;

RESOLVE:

Nomear, a partir de 01/01/2022, **Alessandro Quirino Santana**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Departamento-Adjunto de Fiscalização de Postura**, Símbolo DAI-12, da Secretaria Municipal de Postura.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 17 de janeiro de 2022.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 584/22

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.380 de 12/01/2022;

RESOLVE:

Nomear, a partir de 01/01/2022, **Elaine dos Santos Silva Souza**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Especial do Gabinete V**, Símbolo CA-9, da Chefia de Gabinete.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 17 de janeiro de 2022.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 585/22

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 01/01/2022, **Maria José da Silva Oliveira**, do cargo em comissão de **Assessor Especial do Gabinete IX**, Símbolo CA-11, da Chefia de Gabinete.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 17 de janeiro de 2022.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 586/22

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 01/01/2022, **Wagner Ramos de Queiroz**, do cargo em comissão de **Assessor Especial do Gabinete IX**, Símbolo CA-11, da Chefia de Gabinete.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 17 de janeiro de 2022.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 587/22

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 01/01/2022, **Marcelo Augusto Pereira Teixeira**, do cargo em comissão de **Assessor Especial do Gabinete IX**, Símbolo CA-11, da Chefia de Gabinete.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 17 de janeiro de 2022.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 588/22

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.380 de 12/01/2022;

RESOLVE:

Nomear, a partir de 01/01/2022, **Maria José da Silva Oliveira**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Especial do Gabinete VIII**, Símbolo CA-12, da Chefia de Gabinete.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 17 de janeiro de 2022.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 589/22

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.380 de 12/01/2022;

RESOLVE:

Nomear, a partir de 01/01/2022, **Wagner Ramos de Queiroz**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Especial do Gabinete VIII**, Símbolo CA-12, da Chefia de Gabinete.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 17 de janeiro de 2022.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 590/22

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.380 de 12/01/2022;

RESOLVE:

Nomear, a partir de 01/01/2022, **Marcelo Augusto Pereira Teixeira**, para



Arraial do Cabo, Terça-feira, 25 de Janeiro de 2022 - Edição: **496 - Extra - 23**

exercer o cargo em comissão de **Assessor Especial do Gabinete VIII**, Símbolo CA-12, da Chefia de Gabinete.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 17 de janeiro de 2022.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

VALIDADE: 12(doze), meses.

Valor: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)

FUNDAMENTO: artigo 25 caput da Lei Federal nº 8.666/93
Arraial do Cabo, 24 de janeiro de 2022.

Rodrigo de Jesus Felix
Presidente

FIPAC

EXTRATOS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 001 – PROCESSO Nº 003/2022

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESCA DE ARRAIAL DO CABO - FIPAC.

CONTRATADA: AMPLA ANERGIA E SERVIÇOS S.A

CNPJ Nº 33.050.071/0001-58

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de energia elétrica para o exercício de 2022.

VALIDADE: 12(doze), meses.

Valor: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)

FUNDAMENTO: inciso XXII artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93
Arraial do Cabo, 24 de janeiro de 2022.

Rodrigo de Jesus Felix
Presidente

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 003 – PROCESSO Nº 006/2022

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESCA DE ARRAIAL DO CABO - FIPAC.

CONTRATADA: Concessionária PROLAGOS S.A

CNPJ Nº 02.382.073/0001-10

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de água potável para o exercício de 2022.

VALIDADE: 12(doze), meses.

Valor: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)

FUNDAMENTO: artigo 25 caput da Lei Federal nº 8.666/93
Arraial do Cabo, 24 de janeiro de 2022.

Rodrigo de Jesus Felix
Presidente

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 002 – PROCESSO Nº 005/2022

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESCA DE ARRAIAL DO CABO - FIPAC.

CONTRATADA: BANCO DO BRASIL S/A

CNPJ Nº 00.000.000/0001-91

OBJETO: PAGAMENTO DE TARIFA BANCARIA.

Valor: R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

FUNDAMENTO: inciso II artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93
Arraial do Cabo, 24 de janeiro de 2022.

Rodrigo de Jesus Felix
Presidente

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 003 – PROCESSO Nº 006/2022

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESCA DE ARRAIAL DO CABO - FIPAC.

CONTRATADA: Concessionária PROLAGOS S.A

CNPJ Nº 02.382.073/0001-10

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de água potável para o exercício de 2022.